

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO



PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Petronilo Souza da Silva

NÚMERO DO LOTE: 105

NOME DA PROPRIEDADE: Fazenda Preguiça

MUNICÍPIO: Ilhéus/ BA

DATA: 04 de dezembro de 2013

NÚMERO DA PROPRIEDADE: 105

MUNICÍPIO: Ilhéus/BA

PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: PETRONILO SOUZA DA SILVA, brasileiro, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº. 0151200076, inscrito no CPF sob o nº.034.413.005-30, casado com **LAURITES DE SOUZA DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº. 559.480.495-15, residentes e domiciliados em Ilhéus/BA.

DADOS COMPLEMENTARES SOBRE O IMÓVEL:

O Sr. Petronilo, proprietário presumido acima qualificado apresentou diversos documentos, quais seja:

_Certidão da Transcrição feita sob o nº. de ordem 24.652 referente à propriedade agrícola denominada “Preguiça”, com área de 14,00,00ha (quatorze hectares). O referido imóvel está registrado em nome de Petronilo Souza da Silva e foi fruto de compra e venda e transferência de direitos hereditários, conforme documento anexo.

_Certidão da Transcrição feita sob o nº. de Ordem 65.891 do imóvel que mede dezesseis metros e trinta centímetros de frente, um metro mais ou menos de fundo por mais ou menos trinta e dois metros e sessenta centímetros de frente a fundo. O aludido bem está registrado em nome de Petronilo Souza da Silva.

_Certidão da matrícula feita sob o nº. 3.601, que afirma que o bem dessa matrícula foi adjudicado a Petronilo Souza da Silva, entretanto, as características do imóvel não foram mencionadas.

Diante dessa situação, é necessário solicitar certidões atualizadas, a fim de verificarmos se o Sr. Petronilo ainda é o proprietário dos imóveis.

Além disso, é necessário confirmar qual documento refere-se a área que será atingida pela obra.

OBSERVAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ÁREA ATINGIDA:

A área avaliada no presente laudo refere-se à poligonal atingida indicada no documento de nº 4000-V-008 que é de 15,0716ha.

DADOS DA PROPRIEDADE

Número do lote 105	Nome da propriedade Fazenda Preguiça		
Localização Carobeira/Aritaguá	Área total (ha)* 15,0716	Município Ilhéus	Estado BA

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome Petronilo Souza da Silva		
Nacionalidade Brasileiro	Profissão Agricultor	
Estado Civil Casado	Nº Documento de Identidade 151.200.076	CPF 034.413.005-30

DADOS DO CÔNJUGE

Nome Laurites de Souza da Silva			
CPF 559.480.495-15	Nº Documento de identidade Não informado	Profissão Não informado	Nacionalidade Brasileira

DADOS DO POSSEIRO

Nome -		
Estado Civil -	Nº Documento de Identidade -	CPF -

DADOS DO IMÓVEL AVALIANDO

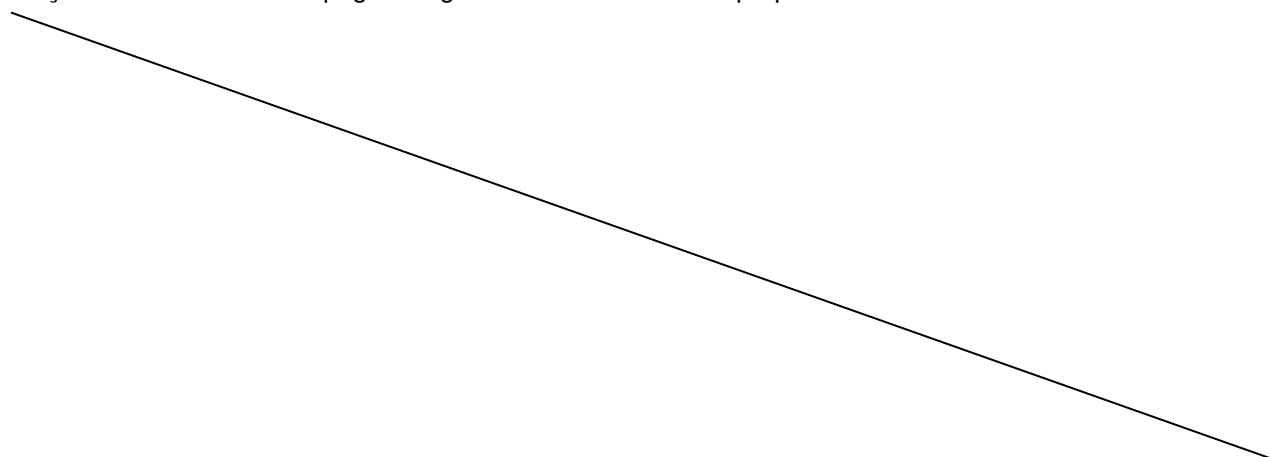
<input type="checkbox"/> Zona Urbana	<input checked="" type="checkbox"/> Zona Rural	<input type="checkbox"/> Zona Expansão Urbana
Nº do Registro de Imóvel: Transcrições nº 24.652, nº65.891 e Matrícula nº3.601		

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL AVALIANDO

Área Total (ha):	15,0716	Área atingida (ha):	15,0716
Topografia	<input type="checkbox"/> Plano	<input type="checkbox"/> Semi plano	<input type="checkbox"/> Acidentado
Aproveitamento	<input checked="" type="checkbox"/> Gleba	<input type="checkbox"/> Loteamento	<input type="checkbox"/> Indústria/ Comércio
			<input checked="" type="checkbox"/> Cultura/ Pecuária
Acesso ao imóvel	<input type="checkbox"/> Bom	<input checked="" type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Ruim

OBSERVAÇÕES

*A área apresentada no campo "Área total (ha)" refere-se à metragem indicada na planilha que contém a relação do levantamento topográfico geral do terreno de cada propriedade.



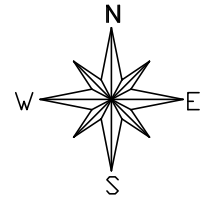
PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Petronilo Souza da Silva**NOME DA PROPRIEDADE:** Fazenda Preguiça**NÚMERO DA PROPRIEDADE:** 105**CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO:** Rural**ÁREA ATINGIDA:** 15,0716ha**Confrontantes**

Áreas	Proprietário Presumidos	Áreas	Proprietário Presumidos
047	Ricardo Silva Franco	107	Floracy Palmeiras da Silva
048	João Belmiro da Silva	106	João Belmiro da Silva

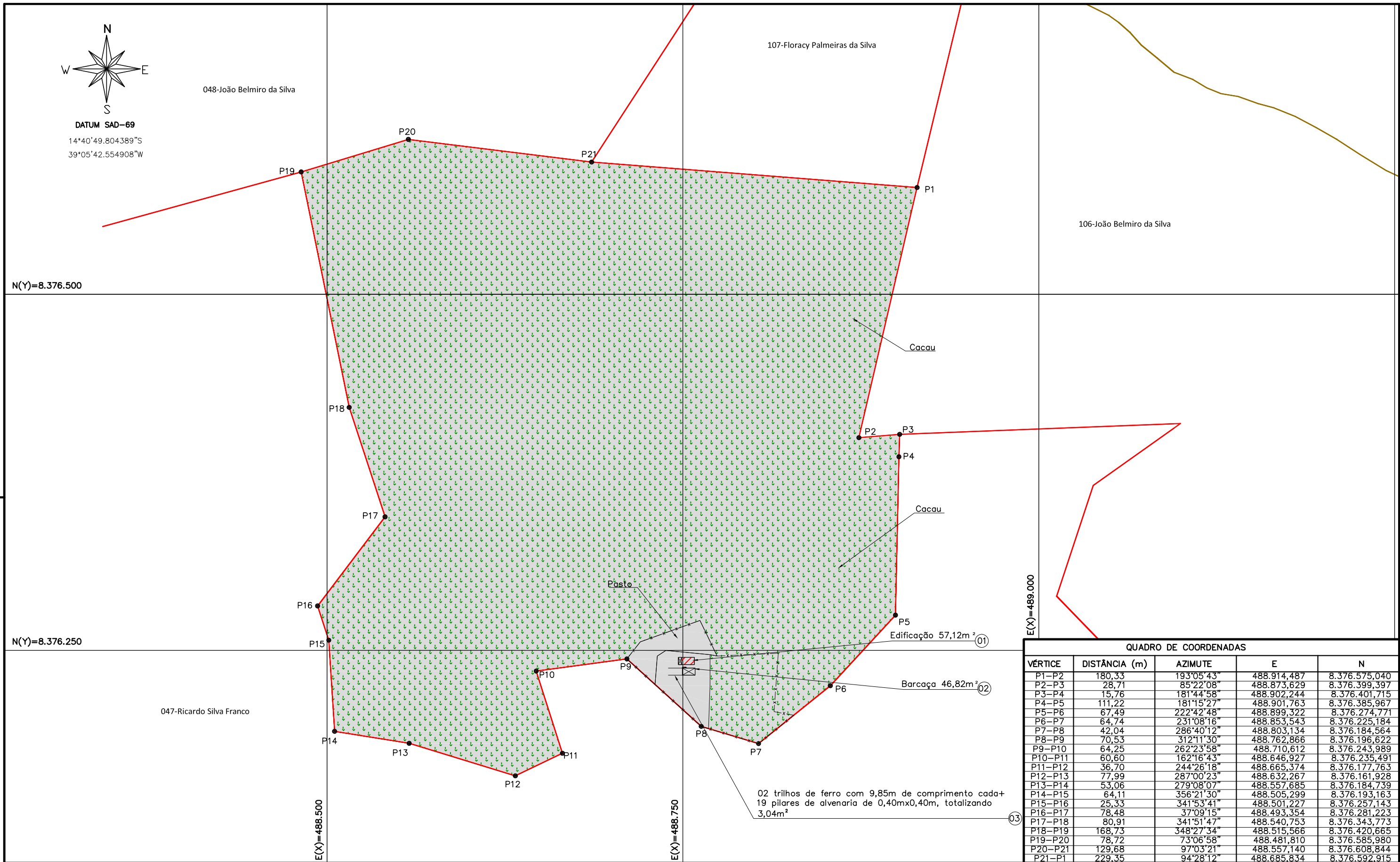
DATUM SAD – 69 MERIDIANO CENTRAL 39°W**MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.**

A área é demarcada pela seguinte linha perimétrica, partindo-se do vértice P1 com coordenadas E=488.914,487 e N=8.376.575,040, seguindo com azimute 193°05'43" e distância 180,33m chega-se ao vértice P2 com coordenadas E=488.873,629 e N=8.376.399,397. Deste com azimute de 85°22'08" e distância 28,71m chega-se ao vértice P3 com coordenadas E=488.902,244 e N=8.376.401,715. Deste com azimute de 181°44'58" e distância 15,76m chega-se ao vértice P4 com coordenadas E=488.901,763 e N=8.376.385,967. Deste com azimute de 181°15'27" e distância 111,22m chega-se ao vértice P5 com coordenadas E=488.899,322 e N=8.376.274,771. Deste com azimute de 222°42'48" e distância 67,49m chega-se ao vértice P6 com coordenadas E=488.853,543 e N=8.376.225,184. Deste com azimute de 231°08'16" e distância 64,74m chega-se ao vértice P7 com coordenadas E=488.803,134 e N=8.376.184,564. Deste com azimute de 286°40'12" e distância 42,04m chega-se ao vértice P8 com coordenadas E=488.762,866 e N=8.376.196,622. Deste com azimute de 312°11'30" e distância 70,53m chega-se

ao vértice P9 com coordenadas E=488.710,612 e N=8.376.243,989. Deste com azimute de 262°23'58" e distância 64,25m chega-se ao vértice P10 com coordenadas E=488.646,927 e N=8.376.235,491. Deste com azimute de 162°16'43" e distância 60,60m chega-se ao vértice P11 com coordenadas E=488.665,374 e N=8.376.177,763. Deste com azimute de 244°26'18" e distância 36,70m chega-se ao vértice P12 com coordenadas E=488.632,267 e N=8.376.161,928. Deste com azimute de 287°00'23" e distância 77,99m chega-se ao vértice P13 com coordenadas E=488.557,685 e N=8.376.184,739. Deste com azimute de 279°08'07" e distância 53,06m chega-se ao vértice P14 com coordenadas E=488.505,299 e N=8.376.193,163. Deste com azimute de 356°21'30" e distância 64,11m chega-se ao vértice P15 com coordenadas E=488.501,227 e N=8.376.257,143. Deste com azimute de 341°53'41" e distância 25,33m chega-se ao vértice P16 com coordenadas E=488.493,354 e N=8.376.281,223. Deste com azimute de 37°09'15" e distância 78,48m chega-se ao vértice P17 com coordenadas E=488.540,753 e N=8.376.343,773. Deste com azimute de 341°51'47" e distância 80,91m chega-se ao vértice P18 com coordenadas E=488.515,566 e N=8.376.420,665. Deste com azimute de 348°27'34" e distância 168,73m chega-se ao vértice P19 com coordenadas E=488.481,810 e N=8.376.585,980. Deste com azimute de 73°06'58" e distância 78,72m chega-se ao vértice P20 com coordenadas E=488.557,140 e N=8.376.608,844. Deste com azimute de 97°03'21" e distância 129,68m chega-se ao vértice P21 com coordenadas E=488.685,834 e N=8.376.592,915. Deste com azimute de 94°28'12" e distância 229,35m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo. Área=15,0716ha.



DATUM SAD-69
 14°40'49.804389"S
 39°05'42.554908"W



QUADRO DE COORDENADAS				
VÉRTICE	DISTÂNCIA (m)	AZIMUTE	E	N
P1-P2	180,33	193°05'43"	488.914,487	8.376.575,040
P2-P3	28,71	85°22'08"	488.873,629	8.376.399,397
P3-P4	15,76	181°44'58"	488.902,244	8.376.401,715
P4-P5	111,22	181°15'27"	488.901,763	8.376.385,967
P5-P6	67,49	222°42'48"	488.899,322	8.376.274,771
P6-P7	64,74	231°08'16"	488.853,543	8.376.225,184
P7-P8	42,04	286°40'12"	488.803,134	8.376.184,564
P8-P9	70,53	312°11'30"	488.762,866	8.376.196,622
P9-P10	64,25	262°23'58"	488.710,612	8.376.243,989
P10-P11	60,60	162°16'43"	488.646,927	8.376.235,491
P11-P12	36,70	244°26'18"	488.665,374	8.376.177,763
P12-P13	77,99	287°00'23"	488.632,267	8.376.161,928
P13-P14	53,06	279°08'07"	488.557,685	8.376.184,739
P14-P15	64,11	356°21'30"	488.505,299	8.376.193,163
P15-P16	25,33	341°53'41"	488.501,227	8.376.257,143
P16-P17	78,48	37°09'15"	488.493,354	8.376.281,223
P17-P18	80,91	341°51'47"	488.540,753	8.376.343,773
P18-P19	168,73	348°27'34"	488.515,566	8.376.420,665
P19-P20	78,72	73°06'58"	488.481,810	8.376.585,980
P20-P21	129,68	97°03'21"	488.557,140	8.376.608,844
P21-P1	229,35	94°28'12"	488.685,834	8.376.592,915

NOTAS		REFERÊNCIAS		EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO:		SUPERFICIÁRIOS DO PORTO SUL		DETALHE DO TERRENO E PROPRIETÁRIO		ESCALA:
- LÍMITES DO LOTE - ÁREA ATINGIDA - ÁREA DO PROJETO - BENFEITORIAS REPRODUTIVAS				CAPPE Brasil R.T.: LUCAS RIBEIRO HORTA - CREA 70352/D		ILHÉUS/BA		NÚMERO DA PROPRIEDADE: 105		1/2.500
DATA: _____ EXECUT.: _____ VISTO: _____ APROV.: _____				ÁREA DO TERRENO: 15,0716ha ÁREA ATINGIDA: 15,0716ha		LOCAL E DATA: Ilhéus/BA - Out/2013		PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Petronilo Souza da Silva		FOLHA: 1/1
						AVALIAÇÃO DE PROPRIEDADES		NOME DA PROPRIEDADE: Fazenda Preguiça		FORMATO: A3
										REV. 00

IDENTIFICAÇÃO DAS BENFEITORIAS
PROPRIEDADE

Área atingida (ha)	Área Total (ha)	Valor Médio (R\$/ha)	Valor Total (R\$)
15,0716	15,0716	R\$ 6.371,94	R\$ 96.035,33

EDIFICAÇÕES

Nº Croqui	Tipo	Área (m²)	Valor Unitário (R\$/m²)	Depreciação	Valor Total (R\$)
01	Edificação	57,12	R\$ 626,56	0,737	R\$ 26.376,57
Total					R\$ 26.376,57

BENFEITORIAS

Nº Croqui	Tipo	Unid.	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Depreciação	Valor Total (R\$)
02	Barcaça	m²	46,82	R\$ 322,92	0,748	R\$ 11.309,10
03	Trilhos	m	19,70	R\$ 140,00	0,748	R\$ 2.062,98
03	Pilares	m²	3,04	R\$ 313,68	0,748	R\$ 713,28
						R\$ 0,00
Total						R\$ 14.085,36

PLANTAÇÕES

Espécie de Cultura	Unid.	Quantidade	Valor Total (R\$)
Banana	pés	1.945	R\$ 8.446,00
Jenipapo	pés	189	
Jaca	pés	316	
Limão	pés	37	
Abacaxi	pés	43	
Laranja	pés	93	
Manga	pés	6	
Goiaba	pés	16	

OBSERVAÇÕES

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO NO CROQUI: 01


DESCRIÇÃO DA EDIFICAÇÃO

 Edificação com área de 57,12m², sendo que 12,24m² equivalem à área coberta

ESTADO DE CONSERVAÇÃO E CARACTERÍSTICAS

- | | | | |
|----------------------------------|---|---|---|
| <input type="checkbox"/> Novo | <input type="checkbox"/> Entre novo e regular | <input type="checkbox"/> Entre reparos simples e importantes | <input checked="" type="checkbox"/> Reparos simples |
| <input type="checkbox"/> Regular | <input type="checkbox"/> Entre regular e reparo simples | <input type="checkbox"/> Entre reparos importantes e s/ valor | <input type="checkbox"/> Reparos importantes |

PAREDES	COBERTURA	PISO	REVESTIMENTO	ESQUADRIA	
				Metal	Madeira
<input checked="" type="checkbox"/> Tijolo/Bloco	<input type="checkbox"/> Sem cobertura	<input type="checkbox"/> Madeira	<input type="checkbox"/> Sem revestimento	<input type="checkbox"/> Porta externa	<input checked="" type="checkbox"/> Porta externa
<input type="checkbox"/> Madeira	<input type="checkbox"/> Metálica	<input checked="" type="checkbox"/> Cimento	<input checked="" type="checkbox"/> Pintura	<input type="checkbox"/> Porta interna	<input type="checkbox"/> Porta interna
<input type="checkbox"/> Metálica	<input type="checkbox"/> Cerâmica	<input type="checkbox"/> Cerâmica	<input type="checkbox"/> Reboco	<input type="checkbox"/> Janela	<input checked="" type="checkbox"/> Janela
<input type="checkbox"/> Tijolo aparente	<input checked="" type="checkbox"/> Amianto	<input type="checkbox"/> Chão batido	<input type="checkbox"/> Cerâmica	<input type="checkbox"/> Outro	
<input type="checkbox"/> Outro	<input type="checkbox"/> Outro	<input type="checkbox"/> Outro	<input type="checkbox"/> Outro		

OBSERVAÇÃO

Descrição do Projeto	Padrões			
	Alto	Normal	Baixo	Mínimo
CP.1-2Q...46		851,32	630,42	541,34
CP.1-2Q...40		954,42	706,79	607,85
CR.1-2Q...62		948,48	718,62	626,56
CR.1-3Q...104	934,94	806,54	595,7	
CR.1-4Q...122	885,9	768,16	560,76	

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO NO CROQUI: 02


DESCRIÇÃO DA BENFEITORIA

 Barça com área de 46,82m²
ESTADO DE CONSERVAÇÃO E CARACTERÍSTICAS

- | | | | |
|----------------------------------|---|---|---|
| <input type="checkbox"/> Novo | <input type="checkbox"/> Entre novo e regular | <input type="checkbox"/> Entre reparos simples e importantes | <input checked="" type="checkbox"/> Reparos simples |
| <input type="checkbox"/> Regular | <input type="checkbox"/> Entre regular e reparo simples | <input type="checkbox"/> Entre reparos importantes e s/ valor | <input type="checkbox"/> Reparos importantes |

OBSERVAÇÃO
Relatório de Custo de Reprodução*
BENFEITORIA - Barça
DIMENSÃO = 46,82 m²
ORÇAMENTO - PLANILHA DE PREÇOS E QUANTITATIVOS ESTIMADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO PARCIAL
5	TELHADO E COBERTURAS				
5.1	ESTIMATIVA DE CUSTO PARA MATERIAIS E MÃO DE OBRA				
5.1.1	Elementos	Engradamento	Cobertura	Total	
5.1.6	TELHADO EM TELHAS GALVANIZADAS TRAPEZOIDAIS DE 0,50mm (INCLUSIVE ENGRADAMENTO com TESOURA EM DUAS ÁGUAS E DISTÂNCIA ENTRE TESOURAS DE 5m, PESO PARA ESTRUTURA DE 11,10kg/m ²) - ATÉ 20m de VÃO	R\$ 113,55	R\$ 15,30	R\$ 128,85	m ² 46,82 R\$ 6.032,76
5.2	PREÇO TOTAL DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA TELHADOS E COBERTURAS				R\$ 6.032,76
6	PISOS, SOLEIRAS E RODAPÉS E PAVIMENTAÇÃO				
6.1	ESTIMATIVA DE CUSTO PARA MATERIAIS E MÃO DE OBRA				
6.1.1	Elemento	Contrapiso	Acabamento	Total	
6.1.1	PISOS PISO DE TÁBUAS CORRIDAS DE MADEIRA (IPÉ) - INCLUINDO BARROTEAMENTO EM PARAJÚ	R\$ 21,04	R\$ 173,04	R\$ 194,08	m ² 46,82 R\$ 9.086,83
6.2	PREÇO TOTAL DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA PISOS, SOLEIRAS E RODAPÉS				R\$ 9.086,83
TOTAL GERAL - (MATERIAIS E MÃO DE OBRA)					R\$ 15.119,58

* Referências:

- 1 - REVISTA INFORMADOR DAS CONSTRUÇÕES - ANO 58- EDIÇÃO 1628 DE 30 DE SETEMBRO DE 2013
- 2 - GUIA DA CONSTRUÇÃO Nº 144 - ANO 66 - JULHO DE 2013
- 3 - VALOR PESQUISADO ENTRE PRESTADORES DE SERVIÇOS E FORNECEDORES DE MATERIAIS.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO NO CROQUI: 03

**DESCRIÇÃO DA BENFEITORIA**

02 trilhos de ferro com 9,85m de comprimento cada, totalizando 19,70m

ESTADO DE CONSERVAÇÃO E CARACTERÍSTICAS

- | | | | |
|----------------------------------|---|---|---|
| <input type="checkbox"/> Novo | <input type="checkbox"/> Entre novo e regular | <input type="checkbox"/> Entre reparos simples e importantes | <input checked="" type="checkbox"/> Reparos simples |
| <input type="checkbox"/> Regular | <input type="checkbox"/> Entre regular e reparo simples | <input type="checkbox"/> Entre reparos importantes e s/ valor | <input type="checkbox"/> Reparos importantes |

OBSERVAÇÃO

Observation area, currently blank.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO NO CROQUI: 03


DESCRIÇÃO DA BENFEITORIA

 19 pilares de alvenaria (tijolo maciço) com 0,40mx0,40m, totalizando 3,04m²
ESTADO DE CONSERVAÇÃO E CARACTERÍSTICAS

- | | | | |
|----------------------------------|---|---|---|
| <input type="checkbox"/> Novo | <input type="checkbox"/> Entre novo e regular | <input type="checkbox"/> Entre reparos simples e importantes | <input checked="" type="checkbox"/> Reparos simples |
| <input type="checkbox"/> Regular | <input type="checkbox"/> Entre regular e reparo simples | <input type="checkbox"/> Entre reparos importantes e s/ valor | <input type="checkbox"/> Reparos importantes |

OBSERVAÇÃO
Relatório de Custo de Reprodução*
BENFEITORIA - Pilar
DIMENSÃO = 3,04 m²
ORÇAMENTO - PLANILHA DE PREÇOS E QUANTITATIVOS ESTIMADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS				PREÇO UNITÁRIO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO PARCIAL
2	FUNDAÇÕES							
2.1	ESTIMATIVA DE CUSTO PARA MATERIAIS E MÃO DE OBRA							
2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM TERRA COMPACTA ATÉ 1M DE PROFUNDIDADE COM TRANSPORTE ATÉ 1,00M, e CONCRETO CICLOPICO PARA SAPATAS E CINTAS (INCLUSIVE LANÇAMENTO)	Lançamento pedra de mão	Lançamento do concreto	Total				
		R\$ 42,43	R\$ 42,56	R\$ 373,12	m ²	1,90	R\$ 708,93	
2.2	PREÇO TOTAL DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA FUNDAÇÕES							R\$ 708,93
4	ESTRUTURA E ALVENARIAS							
4.1.3	ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:6	ESPESSURA DE ATÉ 10cm	Elementos	Alvenaria	Selador	Pintura	Total	
			COM REVESTIMENTO APENAS EM UM LADO E SEM PINTURA	R\$ 59,25			R\$ 80,48	m ²
4.2	PREÇO TOTAL DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA ESTRUTURAS E ALVENARIAS							R\$ 244,66
TOTAL GERAL - (MATERIAIS E MÃO DE OBRA)								R\$ 953,59

* Referências:

1 - REVISTA INFORMADOR DAS CONSTRUÇÕES - ANO 58- EDIÇÃO 1628 DE 30 DE SETEMBRO DE 2013

2 - GUIA DA CONSTRUÇÃO Nº 144 - ANO 66 - JULHO DE 2013

3 - VALOR PESQUISADO ENTRE PRESTADORES DE SERVIÇOS E FORNECEDORES DE MATERIAIS.

ANEXO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL Nº 01512000 76 DATA DE EMISSÃO 29/01/2004

NOME: VETTERILO ROZEA DA SILVA

ENDEREÇO: BRACILINO VIRMINO DA SILVA
ALUNA GAMA SOUZA

NATURALIDADE: BRACILUSO SE

DATA DE NASCIMENTO: 31/05/1929

OCCUPAÇÃO: GER-CAN CMC-ILHEUS BA

CPF: 087-2878404 1-007 5-104 R-0000000

SALVADOR-BA

ASSINATURA DO DIRETOR: *Rilda W. do F. do B.*



LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

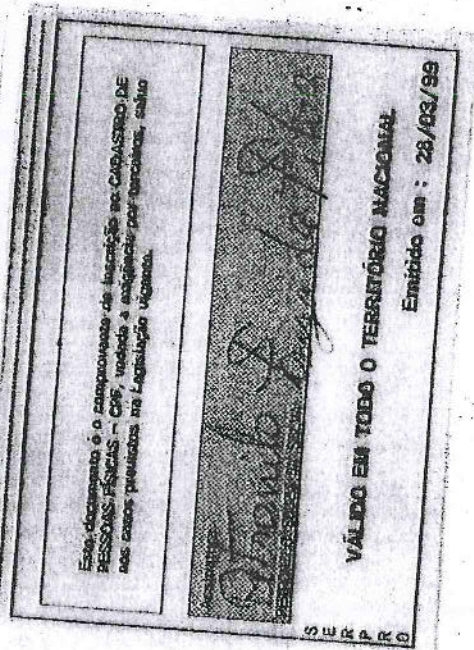
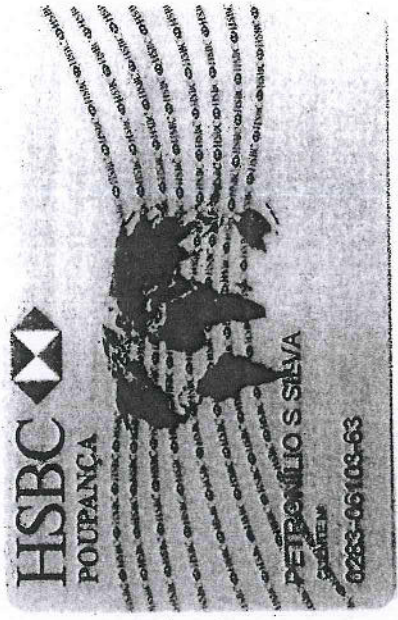
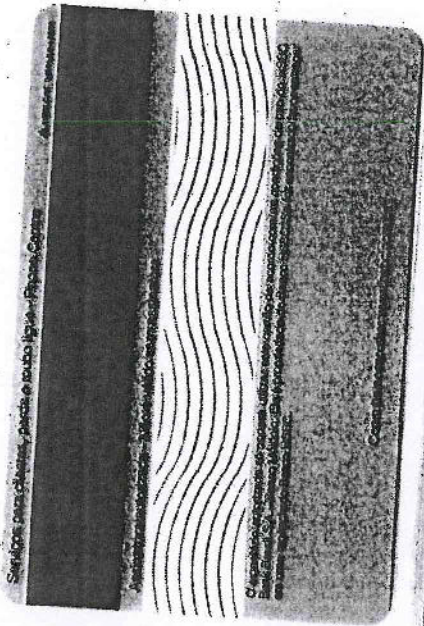
SAC

MAIOR DE 65 ANOS



Ribran & Souza do Silva

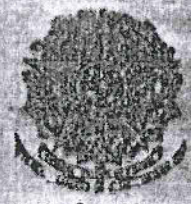
CARTEIRA DE IDENTIDADE



FOLHA
15

REPÚBLICA DO BRASIL

Comarca de Ilhéus



Estado da Bahia

REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

Antonio Francisco Leal Lavigne de Lemos

Oficial Interino — 1ª. Circunscrição

Ed. Hugo Kaufmann Sala 602

Título: Compra e venda e transferência de direitos.

Data do Registro: Em 10 de setembro de 1968.

Outorgante: Altamira Rodrigues Santos.

Outorgado: PETRONILO SOUZA DA SILVA.

Valor do Contrato: R\$ 1.000,00.

N. do Registro: 24.652.

ATENÇÃO

«Adquire-se a propriedade imóvel pela transcrição do título de transferência no Registro de Imóveis». N. do Art. 530 do Código Civil Patrio. «Pelo direito hereditário» N. 4 do Art citado.

«A simples escritura de compra e venda, não transfere o domínio. Só se adquire o domínio com o registro. O verdadeiro dono é o que tem a sua compra devidamente registrada».

«Todos os atos translativos da propriedade imobiliária estão sujeitos á transcrição inclusive a PARTILHA FEITA EM INVENTARIO»

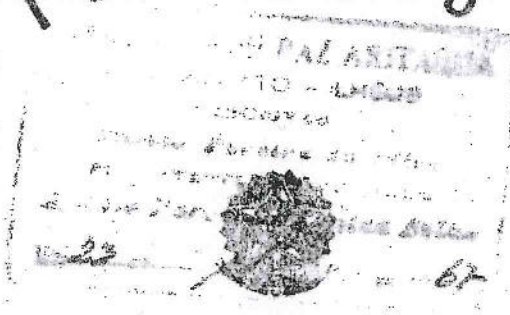
“QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO”

TABELIÃO
Raymundo Pacheco 54 Estrada
SUB-TABELIÃO
Jair Vicente de Paula
SUB-TABELIA
Georgina Santos Machado
Telefone 2022
ILHEUS - BAHIA

Certifico que a presente cópia fo-
tostática é a reprodução fiel do
original que me foi exibido e que
com este devolvo, em 12/11/88

Ilheus, 12 de Novembro de 1988
Georgina Santos Machado

ESTADO FEDERADO DA BAHIA



Cartório de Paz de Aritaquó

6.º DISTRITO DA

COMARCA DE ILHÉUS

Escritura de compra e venda e transferência de direitos hereditários.
lavrada em 23 de novembro..... de 1967.

Livro n. 17 Fls. Vs. 170 a Vs. 172.....

Outorgante Altamira Rodrigues Santos.....

Outorgado Petronilo Souza da Silva.....

Valor do contrato mil cruzeiros novos.....

O Escrivão Anísia Pereira da Silva Filho.....

MUNICÍPIO DE ILHÉUS
Anísia Pereira da Silva
23 de Novembro de 1967

República do Brasil



REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

ESTADO DA BAHIA
COMARCA DE ILHÉUS

Antonio Francisco Leal Lavigne de Lemos

Oficial Interino da Primeira Circunscrição

CERTIFICO que, as fls. 95, do livro n.º 3-A-S de Transcrição das Transmissões, foi transcrita nesta data, sob n.º de ordem 24.652, a compra e venda e transferência de direitos hereditários da propriedade agrícola denominada "Preguiça", com a área de quatorze hectares, contendo plantações de mandiocas e tresentos pés de cacauzeiros velhos e maltratados, na zona de mesmo nome em terrenos medidos do Estado no distrito de Aritaguá, limitando-se com Jorge Maron, João Ferreira e Adelia Maria da Conceição, que houve por compra e cessão a Patrícia Gomes do Nascimento e seus filhos, transcrita sob n.º 20.335, sendo adquirente e cessionário: PETRONILO SOUZA DA SILVA, empregado agrícola, residente no distrito de Aritaguá, e transmitente cedente: Ds ALTAMIRA RODRIGUES SANTOS, doméstica, residente em Aritaguá, pela quantia de R\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros novos), tudo na conformidade da escritura pública lavrada em 23 de novembro de 1967, nas notas do Escritório de Paz de Aritaguá, deste Município e Comarca, Anísio Pereira da Silva Filho, às fls. 170 do livro n.º 17. O referido é verdade e dou fé. Ilhéus, 10 de setembro de 1968. O OFICIAL:

Antonio Francisco Leal Lavigne de Lemos

CERTIDÃO DADA E PASSADA EM NOME DE JOSÉ NOVAIS, BAHIANENSE, CASADO, FUNCIONÁRIO PÚBLICO, PROPRIETÁRIO, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE, PARA FINS DE DEBITO, NA FORMA ABAIXO.

EU, ARMANDO VELLOSO, ESCRIVÃO DA TERCEIRA VARA CÍVEL E COMERCIAL DA COMARCA DE ILHÉUS, DO ESTADO DA BAHIA, NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE, revendo no Cartório a meu cargo, os autos da Ação de Manutenção de Posse proposta por Altamira Rodrigues Santos contra José Novais, verifiquei constar a seguinte peça que me foi pedida por certidão, e que a seguir vai transcrita: ESCRITURA PÚBLICA DE FIS. 8 E VERSO A 9 E VERSO: - 1-17, fls. 40 e 42. Bel. José Calassano Bastos - Oficial do Registro de Imóveis - 1º Ofício Ilhéus - Bahia (EM CARIMBO). - Escritura pública de compra e venda e cessão de direitos hereditários que entre si fazem como outorgante Patrícia Gomes do Nascimento e seus filhos, Honorina, Maria, Theotônio, Rosalia, Maria de Lourdes e Rosa Gomes do Nascimento e como outorgada compradora e cessionária D. Altamira Rodrigues Santos, na forma abaixo declarada. - Saibam quantos esta pública escritura de compra e venda e de cessão de direitos hereditários ou em direito melhor nome conhecida virem, que aos doze dias do mes de agosto de mil novecentos e sessenta e três (1963), nesta sexta distrito de Ilhéus, do Estado da Bahia, com sede Artaguá, em Cartório perante mim Anísio Pereira da Silva Filho, Escrivão de Paz interino, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber: como outorgantes vendedor e cedentes Patrícia Gomes do Nascimento, viuvo e seus filhos: Honorina Gomes do Nasce

CART. DO 3.º OF. CÍVEL

Escritura Subscrita em

Nascimento, Maria Alice Gomes do Nascimento, Theodorico Gomes do Nascimento, Hosselia Gomes do Nascimento, Maria de Lourdes Gomes do Nascimento e Rosa Gomes do Nascimento, brasileiros, solteiros, maiores, lavradores, domésticos, residentes em Arataguá sede deste distrito e outorgada compradora e cessionária D. Altamira Rodrigues Santos, Brasileira, solteira, maior, doméstica, residente no Bairro Petalio Tiroga neste termo; pessoas conhecidas as próprias de sua Escritura e testemuhas adiante nomeadas qualificadas e abaixo assinadas que conhecem-as próprias e idôneas do que trato e dou fé; pelos outorgantes vendedor e cedentes me foi dito em presença das mesmas testemunhas que sendo legítimos senhores e possuidores da propriedade agrícola denominada "preguiça", com a área de quatorze hectares, contendo plantações de mandiocas e trezentos pés de cacauzeiros, na zona do mesmo nome em terrenos medidos do Estado, neste distrito, limitando-se com Jorge Ferron, João Perreira e Adélia Maria da Conceição, que houve pelo esforço e por falecimento de Maria Marcolina do Nascimento, mãe dos outorgantes cedentes; que possuindo-as a referida propriedade acias das tributações, livre e completamente desembaraçada de quaisquer ônus judiciais de impostos e de taxa perante as repartições públicas, municipais, estaduais, de acordo com os comprovantes que exhibiram; resolveram vender e cederem ditos direitos hereditários, pelo preço e quantia certa de oitenta mil cruzeiros (80.000,00) que recebem neste ato em moeda legal e corrente do país, das mãos da outorgada compradora e cessionária dita Altamira Rodrigues Santos, dando a mesma plena geral e irrevogável quitação, para que tal pagamento não mais se repita, comprometendo por si ou seus sucessores, a fazerem em todo tempo boa, firme e válida a transação ora feita, transferindo-lhes a dita compradora e cessionária

CAKI DO 3º OF. CIVIL
Escritura nº 1.111/1954

cessionária todo direito domínio ação e posse que têm a propriedade e cessão, afim de que a outorgada compradora e cessionária faça da referida compra e cessão ora vendida e cedida pelo vendedor cedentes o uso que quiser e entender como sua que é e fica sendo a esta escritura, obrigando-se mais a responderem pela aviação de te de chamados a autoris; podendo a outorgada compradora e cessionária promover o inventário e habilitar-se no mesmo da referida herança. Então pela outorgada compradora e cessionária me foi dito que estava satisfeita e aceitava a presente escritura em todos os seus termos e condições; em seguida apresentou-me o conhecimento do test seguinte: Prefeitura Municipal de Ilhéus - Diretoria da Fazenda - Tesouraria Municipal - Serie 1 - exercício de 1963 - Lançado às fls. do Caixa Geral Código C.14-13 - Tabela 3 - Imposto Transmissão Inter Vivos - Cr\$ 2.700,00 - Tabela 19-1. Imposto Adicional I.M.E - 270,00 - Tabela 19-2 - Placificação Municipal Cr\$ 594,00 - Total - Cr\$ 3.564,00. Sra. Altamira Rodrigues Santos, residente à rua Bairro Getúlio Vargas pagou a quantia de três mil quinhentos e sessenta e quatro cruzeiros proveniente de imposto de transmissão "Inter Vivos", calculado no valor de 1% sobre Cr\$ 50.000,00 e 4% sobre Cr\$ 30.000,00, ou seja o imposto devido sobre Cr\$ 80.000,00, valor da avaliação procedida pelo Inspetor de Rendas, Sr. Perseu Malaguti, numa propriedade agrícola denominada "Freguiça", com a área de quatorze hectares, contendo 600 e trezentos pés de cacauzeiros, na zona do mesmo nome, as terras pertencentes do Estado do Estado no distrito de Aritaguá, deste Município, limitando-se com Jorge Naron, João Ferreira e Adélia Maria da Conceição, conforme declaração territorial apresentada, adquirida por compra de Patricio Gomes do Nascimento e adquire a cessão da herança de

CARL DO ...

Escritório Público de Registro de Imóveis
seus filhos, conforme guia expedida no valor de R\$ 80.000,00, para o
Escritório de Paz Sr. Anísio Pereira da Silva Filho, Data 9 de Agosto de
1963 - Nelson S. Pragas, Escrivente - Carimbo Prefeitura Municipal
Pago. - Assim o disseram e outorgaram, contrataram, aceitaram, cede-
ram dou fé. Foram testemunhas presentes os senhores Marival Pereira Vi-
ta e Anacleto José das Virgens, brasileiros, solteiros, maiores, fun-
cionários da C.E.R.C, residentes neste distrito, que o fazem com o au-
torgante vendedor e outorgantes cedentes Theotônio Gomes do Nascimento
e Maria de Lourdes Gomes do Nascimento arôgo da outorgante vended-
te Honorina Gomes do Nascimento, e Sr. Valdevino Zacarias da Silva,
arôgo da outorgante cedente Maria Alice Gomes do Nascimento, e Sr.
Agésilau Lemos a rôgo da outorgante cedente Rosália Gomes do Nasceimen-
to, e Sr. Heliodoro Pereira dos Santos Filho, a rôgo da outorgante ce-
dente Rosa Gomes do Nascimento, e Sr. Guilherme Santana Souza a rôgo
da outorgante compradora e cessionária o Sr. Herminio Tadeu de Souza,
brasileiros, casados, solteiros, maiores, lavradores, residentes neste
distrito, por serem analfabetos e que deixam nestas folhas os seus
sinais digitais do polegar direito, diante das testemunhas abaixo es-
cricionadas. Eu Anísio Pereira da Silva Filho, Escrivente de Paz Interior,
que o escrevi e assino. Sobre as estampilhas no valor de cento e ses-
senta cruzeiros e cinquenta centavos estava: doze, oito, mil novecentos
e sessenta e três. Assinados: Patricio Gomes do Nascimento, Valde-
vino Zacarias da Silva, Agésilau Lemos, Theotônio Gomes do Nasceimen-
to, Heliodoro Pereira dos Santos Filho, Maria de Lourdes Gomes do
Nascimento, Guilherme Santana Souza, Herminio Tadeu de Souza, Mari-
val Pereira Mota, Anacleto José das Virgens, Anísio Pereira da Silva
Filho. Nada mais constava o original aqui fielmente datilografado do

CARE DO SR. ANÍSIO PEREIRA DA SILVA FILHO
Escritório de Paz Interior
Escritório Submunicipal

CARTÃO DO 3.º OF. CÍVEL
Escrivão A. VELLOSO
Escritório Substituto A. Bernardino Velloso

Datilografado do próprio livro ao qual me reporto e dou fé. - Anísio Pereira da Silva Filho, Escrivão de Paz interno, que a escritura datilografei, confari e assino em público e raso. - Arataguá, 12 de agosto de 1963. - Em teste (sinal público) da verdade. - Anísio Pereira da Silva Filho - Escrivão de Paz.

Era o que se continha em a dita peça que me foi pedida por certidão a cujo original me reporto e dou fé. - Datilografada e conferida por mim Escrivão da terceira Vara Cível da Comarca de Ilhéus, que o assino em público e raso. - Ilhéus, 10 de novembro de 1975.

Amante Velloso

ESCRIVÃO DO FEITO.

CARTÃO DO 3.º OF. CÍVEL
Escrivão A. VELLOSO
Escritório Substituto A. Bernardino Velloso
ILHÉUS - BA



CARTORIO DE PAZ DO 6.º DISTRITO

ANISIO PEREIRA DA SILVA FILHO
ESCRIVÃO E OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

10
Sa
FOLHA Nº 12

1 L. 12, Fls. 170 a 172. Escritura publica de compra e
 2 venda a transferencia de cessão de direi-
 3 tos hereditarios que entra si faz como
 4 outorgante vendedora e cedente D. Altami-
 5 ra Rodrigues Santos e como outorgado com-
 6 prador e cessionario o Sr. Petronilo Sou-
 7 za da Silva, na forma abaixo declarada.

8 Saibam quantos esta publica escritura de compra e venda e
 9 transferencia de direitos hereditarios ou em direito melhor
 10 nome tenha virem, que aos vinte três dias do mes de novembro
 11 de mil novecientos sessenta sete (1967), neste sexto distrito
 12 de Ilhéus, do Estado da Bahia, com sede Aritaguá, em meu Carto-
 13 rio, perante mim Anisio Pereira da Silva Filho, Oficial do Re-
 14 gistro Civil, acumulando o cargo de Escrivão de Paz, compare-
 15 ceram partes entre si justas e contratadas a saber: como ou-
 16 torgante vendedora e cedente D. Altamira Rodrigues Santos e
 17 como outorgado comprador e cessionario o Sr. Petronilo Souza
 18 da Silva, brasileiros, solteiros, maiores, domestica, empregado
 19 agricola, residentes neste distrito: pessoas conhecidas as
 20 proprias de mim Oficial do Registro Civil e das testemunhas
 21 adiante nomeadas, qualificadas e abaixo assinadas que, recon-
 22 heço-as proprias e idoneas de que trato dou fé, pela outor-
 23 gante vendedora e cedente me foi dito em presenca das mes-
 24 mas testemunhas que, sendo legitima senhora e possuidora da
 25 propriedade agricola denominada "Freguica", com a area de
 26 quatorze hectares, contendo plantacoes de mandioca e treze
 27 tos p'cos de cacauzeiros velhos e maltratados, na zona do mes-
 28 mo nome em terrenos medidos do Estado neste distrito, limi-
 29 tando-se com Jorge Maron, João Ferreira e Adelia Maria da Cr-
 30 coção, que houve por compra e cessão a Patricia Gomes da

7º OFÍCIO
Raymundo Pacheco da Barreto
SUB-TABELEIRO
Jair Vicente de Paulo
SUB-TABELEIRO
Georgina Santos Machado
Telefone 2022
ILHEUS - BAHIA

Certifico que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original que me foi exibido e que com esta é devolvido, dou fé.

Ilheus, 13 de agosto de 1963
Em Testemunho

Georgina Santos Machado
Georgina Santos Machado

1 do Nascimento e seus filhos, conforme escritura lavrada em
2 Notas deste Cartório, no corrente livro as folhas quarenta
3 a quarenta dois, pelo atual Escrivão, em data doze (12) de a-
4 gosto de 1963 e registrada as folhas cento trinta e seis,
5 do livro 3-A-0- de Transcrição das Transmissões, sob o nº
6 de ordem 20.335, pelo Oficial do Registro de Imóveis da 1ª
7 Circunscrição o Bel. José Calasans Bastos, em data vinte seis
8 de setembro de 1963; que possuindo a referida propriedade
9 acima descrita, livre e completamente desembaraçada de qual-
10 quer ônus judiciais, de impostos e de taxas perante as re-
11 partições competentes, de acordo com os comprovantes que ex-
12 biram, resolveu vender e ceder ditos direitos hereditários,
13 pelo preço e quantia certa de mil cruzeiros novos (1.000,00)
14 que recebe neste ato em moeda legal e corrente da Paiz, das
15 mãos do outorgado comprador e cessionário dito Petronilo
16 Souza da Silva, dando do mesmo plena geral e irrevogável qu-
17 tação, para que tal pagamento não mais se repita, comprometen-
18 do por si ou seus sucessores, a fazer em todo tempo boa, fir-
19 me e valiosa a transação ora feita, transferindo-lhe ao dito
20 comprador e cessionário todos os direitos, domínio, ação e
21 posse que tem na referida propriedade, afim de que o outor-
22 gado comprador e cessionário, faça da referida compra e cea-
23 são ora vendida e cedida pela vendedora e cedente o uso que
24 quiser e entender como SUA, que é e fica sendo por esta es-
25 critura, obrigando-se mais a responder pela evicção de direi-
26 to se chamada a autoria; podendo o comprador e cessionário
27 promover o inventário e habilitar-se no mesmo da referida
28 herança. Então pelo outorgado comprador e cessionário me foi
29 dito que, estava satisfeito e aceitava a presente escritura
30 em todos os seus expressos termos; em seguida me apresenta



ARITAGUÁ - ILHÉUS — ESTADO DA BAHIA

CARTORIO DE DAZ DO 6.º DISTRITO

ANISIO PEREIRA DA SILVA FILHO
ESCRIVÃO E OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

FOLHA
Nº 20

1 apresentou os conhecimentos dos têores seguintes: Bahia-Ser-
2 viço. Publico Estadual-Secretaria da Fazenda-Departamento da
3 Receita-Divisão de Arrecadação-Aritaguá-Nome da Repartição
4 Arrecadadora- Sentê-D-Confirmação-Tab: Incidencia-Transmis-
5 são Inter Vivos-Rural N.º 25,00.-T.F.S.D. N.º 20,0,5.-Total
6 25,05- Exercício de 1967. Numero d'oste conhecimento 1080. @
7 Sr. Patronilo Souza da Silva, endereço-Propuica-Salobre, dis-
8 trito de Aritaguá-município de Ilhéus, pagou a quantia de vin-
9 te cinco cruzeiros novos e cinco centavos, a razão de 1% S.
10 N.º 2.500,00, Taxa Fixa Serviços Diverços da avaliação a
11 N.º 1.000,00, valor por quanto compra a Altamira Rodrigues
12 Santos, uma propriedade agrícola denominada "Propuica" com
13 quatorze hectares de terras em capoeiras com cercas de tre-
14 zentos cacauzeiros maltratados, sita na Zona do mesmo nome ne-
15 te distrito em terrenos medidos do Estado, conforme guia N.º
16 1080, data 10-11-1967-A. Oliveira, Escrivão- Aldi P. da Silva,
17 Coletor. Inscrita na I.N.P.S, Sob. o N.º 204-052034, em data 22 de
18 novembro de 1967. Assim o disseram outorgaram contrataram a-
19 ceitaram dou fé. Foram testemunhas presentes as senhoras Te-
20 mistocles Alves Santos e Roseval Leitão, que o fazem com o
21 outorgado comprador e cessionario e arzoço da outorgante ven-
22 dedara e cedente por ser analfabeto e que deixa nestas fa-
23 lhas o seu sinal digital do polegar direito a Sr. Agésilau
24 Lemos, brasileiros, casados, solteiro, norco, funcionario nuni-
25 cipal, servente, agricultor, residentes neste distrito. Depois
26 se lida esta porante todos por mim Anisio Pereira da Silva
27 Filho, Oficial do Registro Civil, que o escrevi e assino, Ari-
28 taguá, 23 de novembro de 1967. Assinados: Agésilau Lemos, Petri-
29 nilo Souza da Silva, Temistocles Alves Santos, Roseval Leitão,
30 Anisio Pereira da Silva Filho. Um sinal digital. Nada mais cons-

1 constava a original aqui fielmente datilografado do proprio
2 livro ao qual me reporto dou fé. Eu Anisio Pereira da Silva
3 Filho, Oficial do Registro Civil, que o escrevi, datilografei,
4 conferi e assino em publico e raso.

Aritaguá, 23 de novembro de 1967.

Anisio Pereira da Silva
Oficial do Reg. Civil

ANISIO PEREIRA DA SILVA
23 novembro 1967

14 Apresentado no Ofício de Setembro de 1967
15 produzido sob n.º 19.654 e por *Alba* de
16 protocolo n.º 1/19 e nome *Alba*
17 sob n.º 19.653 á pag. 95 do livro 275
18 Oficial *Antonio Francisco Leal Lavigne de Lemos*

Antonio Francisco Leal Lavigne de Lemos

Ilhéus - Bahia

Francisco
Raymundo Pacheco de Faria
SUS - ILLIÃO
João Vicente de Paula
SUS - ILLIÃO
Georgina Santos Machado
Telefone 2022
ILHÉUS - BAHIA

Certifico que a presente cópia foi
feita em conformidade com o original que me foi exibido e
com esta é devolvido dou fé.
Ilhéus, 23 de novembro de 1967.

Antonio Francisco Leal Lavigne de Lemos
F.A.F.

REPÚBLICA DO BRASIL



REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DA BAHIA
COMARCA DE ILHÉUS

Bel. Antonio Francisco Leal Lavigne de Lemos

Oficial do Registro da Primeira Circunscrição

CERTIFICO que às fls. 56 do livro 3-AV de Transcrição das Transmissões foi transcrita nesta data sob número de ordem 28.853 a compra e venda de uma casa terrea para residencia situada nesta Cidade à Travessa da Rua Uruguaiana nº 1.958, no bairro Getulio Vargas, inscrita na Prefeitura Municipal sob nº 65.891, com paredes de taipa coberta de telhas, com portas e janelas internamente duas salas, / dois quartos, com piso de chão batido, com 30,00m² de área construída, edificada em terreno do Municipio que mede dezesseis metros à trinta centímetros de frente, um metro mais ou menos de fundo por mais ou menos trinta e dois metros e sessenta centímetros de frente a fundo pelas laterais e se limita com Ernesto Mesquita / e Domingas de tal, havida através da transcrição nº 11.652, sendo adquirente: PEPRONILSO SOUZA DA SILVA, rurícula domiciliado neste Municipio e transmitente: IRIA MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES, dona solteira, domiciliada nesta Cidade, pela quantia de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos cruzeiros) na forma da escritura publica lavrada nas notas do Tabelião do 1º Oficio desta Comarca Raymundo / Pacheco Sá Barretto, às fls. 95 a 97 do livro nº 158 em 19 de fevereiro de 1975. O referido é verdade. Ilhéus, 20 de fevereiro de 1975. O OFICIAL: *Antonio Francisco Leal Lavigne de Lemos*.



RAYMUNDO PACHECO DA BARRETTA

TABELIÃO

ITASSUCÊ LEITE SÁ BARRETTA

SUB-TABELIÃO

JAIR VICENTE DE PAULA

SUB-TABELIÃO

GEORGINA SANTOS MACHADO

SUB-TABELIÃO

Rua Marquês de Paranaguá, 21 - Fone 2022

Comarca de Ilhéus - Estado da Bahia



1 (PRIMETRO) TRASLADO DO LIVRO Nº 168 às fls. 95 às 97.-

2 E S C R I T U R A Pública de compra e venda, paga e quitação, em que são par-

3 tes: - como Outorgante Vendedora, Da. IRIA MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES, e como Ou-

4 torgado Comprador, o Sr. PETRONILO SOUZA DA SILVA, na forma abaixo: E A I B A

5 quanto esta virem que, aos dezanove (19) dias do mês fevereiro do ano de mil/

6 novecentos e setenta e cinco (1975), nesta cidade e comarca de Ilhéus, Estado/

7 da Bahia, neste Cartório do 1.º Ofício de Notas, a cargo do Tabelião Raymundo /

8 Pacheco Sá Barretto, perante mim Sub-Tabelião que veste escrivão, compareceram/

9 partes entre si justas e contratadas, a saber:- de um lado como Outorgante Ven-

10 dadora, Da. IRIA MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES, solteira, maior, doméstica; e do Ou-

11 tro lado como Outorgado Comprador, o Sr. PETRONILO SOUZA DA SILVA, casado, ru-

12 rícola, residente em Aritagua, deste Termo, e aqueles nesta cidade, ambos brazi-

13 leiros, meus conhecidos, do Tabelião e das testemunhas que reconheço próprias

14 e idôneas no fim mencionadas, qualificadas e assinadas do que tratao do 1.º. De-

15 rente essas mesmas testemunhas, pela outorgante-vendedora no foi dito que lan-

16 do construido com seus próprios recursos, conforme registro feito no Cartório/

17 do Registro Imobiliario da 1.ª Circunscrição desta Comarca, às fls. 257 do Livro

18 nº 4-I de Registros Diversos, sob nº de ordem 11.652, tornou-se senhora e legi-

19 tima possuidora livre de ônus ou impostos de uma casa térrea propria para resi-

20 dência situada na Travessa da Rua Uruguaiana, nº1.958, bairro Getúlio Vargas, /

21 neste cidade, inscrita no Censo Imobiliario sob nº65.091, com paredes de taipa,

22 coberta de telhas, com portas e janelas de frente, internamente: duas salas, /

23 dois quartos, com o piso de chão batido, com área construida de 30,00m², situi-

24 cado em terreno do Município, que mede dezesseis metros e trinta centímetros de

25 frente, por um metro mais ou menos de fundo, por trinta e dois e sessenta cen-

26 tímicos de frente a fundo pelas laterais, limitando-se com imóveis do Ernesto

27 Clebão e Domingos de Tal; e, que pelo preço certo e ajustado de Cr\$.-5.700,00/

28 (cinco mil e setecentas cruzeiros) importância essa que neste ato e ante as tes-

29 temunhas a outorgante vendedora recebe das mãos do outorgado comprador em moeda

30 legal e corrente nacional que contou e achou exata e da qual dá plena, geral e

irrevogavel quitação, vende como de fato ora vendido, têm ao outorgado compra-

dor, Sr. PETRONILO SOUZA DA SILVA, o imóvel acima descrito e confrontado com o

domínio útil do respectivo terreno, e desde já cede e transfere ao dito compra-

1 comprador toda posse, dominio, direitos e ações que ela outorgante até então /
2 exercera sobre o reportado imóvel ora vendido objeto da presente escritura para
3 que posses o mencionado outorgado comprador dele usar, gozar e livremente dispor
4 como seu que é; e ficará sendo de hoje para sempre por força da presente escri-
5 tura e da cláusula "constituti", obrigando-se ela outorgante por si e seus herdeiros
6 e sucessores a fazerem sempre bôa, firme e valiosa esta venda e a responder por
7 evicção de direito quando chamada à autoria. Então pelo outorgado comprador se
8 foi dito ante as testemunhas que aceitava a presente escritura em seus expressos
9 termos e me apresentou Guia de Recolhimento do Imposto sobre Transmissão de Bens
10 Imoveis, do seguinte teor: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, GUIA DE RE-
11 /COLHIMENTO, IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMOVEIS, VALOR DO LANÇAMENTO, R\$:
12 3.040,00. VALOR TRIBUTADO R\$: 5.700,00. ADQUIRENTE: PETRONILO SOUZA DA SILVA, SR.
13 DEREÇO: ILHÉUS-BA. TRANSMITENTE: IRIA MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES, ENDEREÇO: ILHÉUS
14 A; LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: TRAV. DA RUA URUBUANEANA, 1988 - Malhada. Município:
15 ILHÉUS. INSN: CAD. MUNICIP: 06.891. AREA TOTAL: 531,29M2. AREA CONSTRUIDA: 111,0
16 M2. CARTORIO PROCESSANTE: 1º OFICIO DE NOTAS DE ILHÉUS. L.T.B.I. R\$: 57,00. Data
17 17/02/75. Continha rubrica ilegível e autenticação mecânica. E, de como assim /
18 disseram e outorgaram ante as testemunhas, dou fé; e me pediram que lhes lavras-
19 ssem esta que lida em voz alta pelo Tabelião perante as partes e testemunhas //
20 que por acharem-na em tudo conforme assim com as mesmas testemunhas que são: //
21 MARIA ALVES DA SILVA, GEORGINA VINAES, maiores; esposas, residentes neste
22 Malhada, mais conhecidos, dou fé. Declarou a outorgante vendadora que não sabia
23 ler nem escrever e solicitou à sua filha, MARIA JOSE SANTOS SILVA, para assinar
24 ao seu rôgo. EU JAIR VICENTE DE PAULA, SUB-TABELIÃO QUE ESCRIVI. EU, RAYMUNDO //
25 PACHECO DA BARRETTO, TABELIÃO SUBSCRIVI. ILHÉUS, 19 de fevereiro de 1975. (a.e.)
26 MARIA JOSE SANTOS SILVA, PETRONILO SOUZA DA SILVA, TESTEMUNHAS.- USUJETICA ALVES
27 SILVA, GEORGINA VINAES. CONTINHA UMA IMPRESSÃO DIGITAL, CONFORME O ORIGINAL. //
28 TRANSLADADA EM SEGUIDA, EU, RAYMUNDO PACHECO DA BARRETTO, TABELIÃO DE NOTAS, EU
29 ESCRIVO E ASSINO EM PÚBLICO E PAGO.,-

ILHÉUS, 19 de Fevereiro de 1975.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE;=



CARTÓRIO DO TABELIÃO 1.º OFÍCIO DE NOTAS

RAYMUNDO PACHECO SÁ BARRETTO

TABELIÃO

ITASSUCÉ LEITE SÁ BARRETTO

SUB-TABELIÃO

JAIR VICENTE DE PAULA

SUB-TABELIÃO

GEORGINA SANTOS MACHADO

SUB-TABELIÃO

Rua Marquês de Paranaguá, 21 - Fone 2022
Comarca de Ilhéus - Estado da Bahia

Ilhéus - Bahia
Cartório do T.º
Raymundo
Jair
Georgina
2002

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

[Handwritten signature]

RAYMUNDO PACHECO SÁ BARRETTO - TABELIÃO

~~20 Junho 75~~
~~50/10 742~~
~~1.º L.º Municipal~~
~~28.853 56 211~~

Cartório do Registro de Imóveis
Praça Champagnat, da Comarca de Ilhéus
ESTADO DA BAHIA
RAYMUNDO PACHECO SÁ BARRETTO TABELIÃO DE NOTAS
CARTÃO Nº 2002

- 1
- 2
- 3
- 4
- 5
- 6
- 7
- 8
- 9
- 10
- 11
- 12
- 13
- 14
- 15
- 16
- 18
- 19
- 20
- 21
- 22
- 23
- 24
- 25
- 26
- 27
- 28
- 29

REPÚBLICA DO BRASIL

FOLHA
no 21



REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DA BAHIA

COMARCA DE ILHÉUS

Bel. Antonio Francisco Leal Lavigne de Lemos

Oficial do Registro da Primeira Circunscrição

Certifico que às fls. 114-V do livro nº 2-F de Registro Geral, na matrícula feita sob número 3.601 foi feito o Registro nº 01. Certifico e dou fé que o bem objeto desta matrícula foi adjudicado a FRANTRONIL SOUZA DA SILVA - brasileiro, casado, agricultor, domicílio em esta Cidade, portador do CIC CPF MF nº 034.413.005/30, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), na forma da carta de adjudicação extraída, dos autos do inventário dos bens com que faleceu Maria Marcolina de Nascimento, pelo Escrivão do 2º Ofício da 2ª Vara Cível e Comercial desta Comarca, João Diego Sá Barretto Soub em 02 de junho de 1977 e assinado pelo Bel. Helio França Rodrigues - Juiz de Direito. O referido é verdade. Ilhéus, 23 de agosto de 1978. O/

OFICIAL: *José Felix Rodrigues.*